



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano III | Edição nº 378

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Chamadas Públicas .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano III | Edição nº 378

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 41 , DE 19 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1372

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			3.000.000,00
02	12	00	Serviços Municipais
355	25.752.0327.1122.0000	Iluminacao Publica	3.000.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 07 50
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 127	Usina Fotovoltaica - Operação de Crédito	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:	3.000.000,00
	Fontes de Recurso
	07 50 3.000.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 19 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano III | Edição nº 378

Página 3 de 5

### Portarias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-11500  
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033  
PALMARES PAULISTA – SP.  
E-mail: [secret@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:secret@palmarespaulista.sp.gov.br)

#### PORTARIA Nº 28, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração dos membros Criação de Conselho Municipal de Saúde de Palmares Paulista para o Biênio de 2022/2024”.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,**  
Prefeito Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art.1º** - Fica criado nos termos da Lei nº 810/06 de 06 de abril de 2006 o Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2022/2024 conforme relação de nomes e respectivas representações abaixo:

**Presidente:** Rita de Cássia Neves Pereira  
**Vice – Presidente:** Juliana Pigossi de Albuquerque  
**Secretaria:** Silvana de Lima Cardoso Alberto

#### **Representantes dos Trabalhadores da saúde:**

##### **Titulares:**

- 1 - Benedita dos Reis Barroso
- 2 - Silvana de Lima Cardoso Alberto

##### **Suplentes:**

- 1 - Loan Victor Salatim
- 2 - Ana Maria Varoti Alberguine

#### **Representantes de Usuários:**

##### **Titulares:**

- 1 - José Leonildo Domingues
- 2 - Sueli de Fátima Pereira Pinto
- 3 - Sonia Souza Castro
- 4 - Lucilene de Jesus Sousa do Padro

##### **Suplentes:**

- 1 - Maria de Lourdes Bento Tavares
- 2 - Suelen Miguel de Deus
- 3 - Liliane Rosa Pardim Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano III | Edição nº 378

Página 4 de 5



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-11500  
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033  
PALMARES PAULISTA – SP.  
E-mail: [secret@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:secret@palmarespaulista.sp.gov.br)

4 - Thauane da Silva Michelan

### **Representantes do Poder Público:**

#### **Titular:**

1 - José Cristina Pastre

#### **Suplente:**

1 - Lucilene Cristina Garcia de Andrade

### **Representantes dos Prestadores de Serviços:**

#### **Titular:**

1 - Michele Aparecida Campos Detofoli

#### **Suplente:**

1 - Elcimar João de Lima

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos à 25 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 26 de março de 2024.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**

Prefeito do Município

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

**Lucilene Cristina Garcia de Andrade**

Diretor do Departamento de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano III | Edição nº 378

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

### Chamadas Públicas

#### AVISO DE EDITAL

#### Chamamento Público Nº 01/2024

OBJETO: Seleção de projetos culturais de audiovisual nas categorias de Documentários, Curtas-metragens, Videoclipes musicais para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Palmares Paulista.

Período das Inscrições: De 01 a 12 de abril

Local para entrega dos projetos: Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

Obtenção do edital gratuito através do site:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Município de Palmares Paulista, em 26/03/2024-

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

.....